



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O Grupo Interdisciplinar em Saneamento Ambiental (GISA), coordenado pela professora Patrícia Hermínio Cunha, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de graduação para participação como estudante pesquisador do projeto de pesquisa referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) 02/2024, firmado entre a Universidade Federal de Campina Grande e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto “Alternativa de baixo custo para um sistema remoto e automatizado de monitoramento quali-quantitativo da água para consumo humano” a ser desenvolvido na área de saneamento, da UAEC/CTRN/UFCG, coordenado pelas professoras Patrícia Hermínio Cunha e Marília Marcy Cabral de Araújo.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Prazo de inscrição dos candidatos	30/12/2024 até 10/01/2025	Estudante
Homologação preliminar das inscrições (via e-mail)	13/01/2025	Coordenação do Projeto
Recurso à homologação das inscrições (via e-mail)	14/01/2025	Estudante
Homologação das inscrições (via e-mail)	15/01/2025	Coordenação do Projeto
Avaliação dos candidatos (entrevista via google meet, com endereço a ser divulgado por email)	16 de janeiro de 2025	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado preliminar (via e-mail)	17 de janeiro de 2025	Coordenação do Projeto
Prazo para interposição de recurso	20 de janeiro de 2025	Estudante
Análise dos recursos	21 de janeiro de 2025	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado final	22 de janeiro de 2025	Coordenação do Projeto
Início do período de atividades do bolsista	3 de fevereiro de 2025	Estudante

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 30/12/2024 a 10 de janeiro de 2025.

3.2 Horário: das 8h de 30/12/2024 até as 18h do 10/01/2025.



3.3 As inscrições devem ser feitas por meio dos e-mails: patricia.herminio@professor.ufcg.edu.br e marilia.marcy@professor.ufcg.edu.br. O(a) estudante deve enviar e-mail de inscrição com título “Inscrição no edital 01/2024” e documentação (conforme item 3.4) anexada.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B);

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação ao qual está vinculado;

3.4.4 Histórico de graduação.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de até 22 meses, de 3 de fevereiro de 2025 a 4 de dezembro de 2026. Haverá 06 vagas para bolsistas.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO DE GRADUAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação em engenharia, ciência da computação, arquitetura e urbanismo, design, arte e mídia ou áreas correlatas à automatização.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no SIGAA.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício.

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelas orientadoras no ato da inscrição.

5.8. Ter disponibilidade para exercer atividade durante 20h semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo das coordenadoras do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.



- 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliado o **Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)** do(a) aluno(a) e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, capacidade de trabalho em equipe e facilidade de comunicação. O peso desta etapa será de 50% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até às 12h do dia 06/01/2025.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail aos participantes, conforme data estabelecida no item 1.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de recurso contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado por e-mail, na data estabelecida no item 1.

7.5 As Coordenadoras do Projeto de Pesquisa deverão manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 As coordenadoras do projeto deverão indicar o bolsista até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa das Coordenadoras do Projeto e será de inteira responsabilidade delas. Cabe às coordenadoras do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do(a) aluno(a) de graduação.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFCEG.

8.4 O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por solicitação de uma das coordenadoras, desde que justificada por escrito.



b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenadoras do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: patricia.hermínio@professor.ufcg.edu.br ou [Marilia.marcy@ professor.ufcg.edu.br](mailto:Marilia.marcy@professor.ufcg.edu.br)

Campina Grande, 27 de dezembro de 2025

**Patricia Hermínio Cunha
Marília Marcy Cabral de Araújo
Coordenadoras do Projeto de Pesquisa**



ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da xxxxxxxxxxxx, campus xxxxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).